

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211646560012326

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

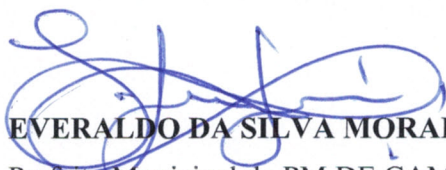
Data: 06/09/2018

Hora: 17:27

PORTARIA nº 10138/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8837/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/09/2015, à servidora **MARIA BARBOSA NEVES**, CPF 400.637.800-97, matrícula 577, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.658/10.950 no valor de R\$ 1.212,51 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTOS** - Lei Municipal nº 121 de 1990, art. 3º; **ANUENIOS 14%** - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86 a ser custeada por **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 06/09/2018.



EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



211646560012326

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 06/09/2018

Hora: 17:27

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA BARBOSA NEVES**, processo número 012439-0200/16-0, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos seis de setembro de dois mil e dezoito.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal

JEFERSON FACCIN

Tecnico Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno